



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 147/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 40 (quarenta) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2875-4	Flávia Martinelli Ramos	7742/12	01/03/16	2007/2012	Sesau
6108-5	Luciane Trindade M. Costa	14547/13	11/03/16	2008/2013	Secad

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*